

## XXXI ENCONTRO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 07/2022 - PREX/UFC

---

A Pró-Reitoria de Extensão PREX/UFC torna pública a abertura das inscrições para o XXXI ENCONTRO DE EXTENSÃO, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo parte integrante dos Encontros Universitários 2022, a ser realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2022, nos Campi de Fortaleza e Itapajé.

---

### 1 OBJETIVOS

O XXXI ENCONTRO DE EXTENSÃO tem como objetivos:

- 1.1 Promover a interação entre a Universidade e a Sociedade, por meio da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.
- 1.2 Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão.
- 1.3 Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC.
- 1.4 Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e ensino na graduação e pós-graduação da UFC.
- 1.5 Desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que irão apresentar trabalhos.
- 1.6 Fomentar a participação de estudantes em atividades extensionistas para desenvolvimento de atividades complementares.
- 1.7 Fortalecer o processo de Curricularização da extensão na UFC.

### 2 DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Poderão inscrever-se no XXXI ENCONTRO DE EXTENSÃO alunos de graduação e pós-graduação, bolsistas ou não bolsistas, com matrícula regular na UFC, docentes e técnico-administrativos, que realizem atividades extensionistas cadastradas na Prex/UFC. Em se tratando de bolsistas de Extensão, a inscrição e apresentação do trabalho são obrigatórias.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição será a partir das 8 horas do dia 16 de agosto de 2022 até às 23h59min do dia 16 de setembro de 2022, conforme cronograma constante no item 8 deste edital. A inscrição

será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço: [www.encontrosuniversitarios.ufc.br](http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br), por meio do link com nome “Inscrição”. As inscrições fora do prazo não serão aceitas.

- 3.2 Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XXXI ENCONTRO DE EXTENSÃO e OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação (Pôster ou Oral), além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho. Caso o(a) aluno(a) selecione outro evento, que não o tratado neste edital, sua inscrição não será validada para o XXXI Encontro de Extensão.
  - 3.2.1 Caso o autor principal que irá apresentar pela primeira vez nos Encontros Universitários encontre dificuldades no ato da inscrição na plataforma, deverá enviar os dados: nome completo, CPF, matrícula, campus, e-mail e número do celular, para o e-mail [encontrosuniversitarios@prograd.ufc.br](mailto:encontrosuniversitarios@prograd.ufc.br), onde será realizado o cadastro. Posteriormente, o autor principal deverá incluir o seu resumo na Plataforma.
- 3.3 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do autor principal, nome do orientador e nomes do(s) coautor(es).
- 3.4 É obrigatório, aos bolsistas de Extensão do ano 2022, cadastrar e apresentar trabalho nos XXXI Encontro de Extensão de acordo com o item 9.4.3. do EDITAL Nº 10/2021/PREX relativo ao Programa de Bolsas de Extensão.
- 3.5 No caso de resumo inscrito por bolsista, esse(a) deverá constar como autor(a) principal do trabalho.
  - 3.5.1 No caso de ações de extensão que desligaram bolsistas que tenham se desvinculado totalmente da ação, um voluntário da equipe de trabalho deverá realizar a inscrição.
  - 3.5.2 Caso a ação não tenha discentes voluntários, considerando o caráter formativo da extensão, o coordenador deverá selecionar discente(s), realizar o cadastro na equipe de trabalho no SIGAA-Extensão, e orientar que um voluntário selecionado realize a inscrição e apresentação de acordo com o cronograma e normas deste Edital.
  - 3.5.3 As ações de extensão que foram contempladas com bolsa do EDITAL Nº 10/2021/PREX que não inscreverem e apresentarem trabalho no XXXI Encontro de Extensão não poderão concorrer à bolsa do Programa de Extensão do ano 2023.
- 3.6 O resumo deve ser digitado em língua portuguesa e conter o mínimo de 1.400 caracteres e o máximo de 2.000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados (ainda que parciais) e a conclusão do trabalho.

- 3.7 As palavras-chaves (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.8 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo na opção “Resumos Cadastrados”, no site de inscrição, e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno e seu(sua) orientador(a) o material enviado.
- 3.9 O prazo para envio de Resumos pelos autores principais é no período de 16 de agosto a 16 de setembro de 2022 (até às 23h59min) e o prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores é de 19 a 23 de setembro de 2022 (até às 23h59min), conforme cronograma dos Encontros Universitários 2022.
- 3.10 Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal. Novos resumos enviados, que apresentem o(a) mesmo(a) autor(a) principal, substituirão aqueles anteriormente enviados. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 4 (quatro) coautores, além do(a) autor(a) principal.

## 4 DA APRESENTAÇÃO

- 4.1 As apresentações da **modalidade Pôster** serão realizadas por meio eletrônico, na forma de fórum, na plataforma desenvolvida pela STI/UFC, no link constante no site dos encontros.
  - 4.1.1 No Pôster, devem constar: o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(às), nome do(a) orientador(a) e o título da ação de extensão, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
  - 4.1.2 Os arquivos aceitos para a seção de pôsteres deverão estar em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5 MB. É importante que os alunos fiquem atentos à data de inclusão dos arquivos de Pôsteres na Plataforma, que deverá ocorrer no período entre os dias 04 a 18 de novembro de 2022, conforme cronograma previsto na Cláusula 8 deste edital.
  - 4.1.3 Caso o(a) autor(a), coautor(a) ou orientador(a) de um mesmo trabalho envie mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado (independente de qual deles enviou) será considerado e os anteriores serão descartados. Será disponibilizado um template dos pôsteres no site dos encontros.
  - 4.1.4 Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato PDF, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
  - 4.1.5 A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, **devendo o autor e/ou coautor(es) do trabalho**

**permanecer de forma síncrona em todo período designado previamente para a sua apresentação** respondendo às perguntas dos avaliadores e visitantes.

- 4.1.6 As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo autor e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação do trabalho.
- 4.1.7 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do avaliador.
- 4.1.8 O link do formulário de avaliação ficará disponível na plataforma, facilitando o acesso dos avaliadores, devendo ser preenchido até às 23h59min do dia 25 de novembro de 2022.
- 4.2 As apresentações da **modalidade Oral** serão realizadas por meio de sala virtual na plataforma do Google Meet, atendendo às seguintes especificações:
  - 4.2.1 Conteúdo com introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão;
  - 4.2.2 O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo(a) autor(a) principal, em horário e sala previamente divulgados na página dos Encontros Universitários;
  - 4.2.3 As apresentações da modalidade Oral deverão durar, no máximo, 10 minutos, com tolerância de mais cinco minutos para finalização. Aos avaliadores serão concedidos até cinco minutos para perguntas.
  - 4.2.4 O link do formulário de avaliação será disponibilizado por e-mail, facilitando o acesso dos avaliadores.
- 4.3 Será disponibilizado um Manual dos Encontros Universitários detalhando os procedimentos operacionais das apresentações.
- 4.4 Na impossibilidade de apresentação pelo(a) autor(a) principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo(a). Não havendo coautor(a), o(a) coordenador(a) da ação de extensão deverá realizar a apresentação.
- 4.5 Os certificados de apresentação de trabalho no XXXI ENCONTRO DE EXTENSÃO serão emitidos somente para os autores e coautores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.
- 4.6 A avaliação dos trabalhos ocorrerá de forma síncrona, divididos em turnos de duas horas, nas quais os autores devem permanecer on-line para responderem à arguição dos avaliadores e/ou dos visitantes;

## 5 DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A).

Cabe ao orientador(a):

- 5.1 Revisar o trabalho do(a) autor(a) orientando(a) antes do envio da inscrição;
- 5.2 Homologar o resumo do(a) orientando(a) em período previsto no cronograma;
- 5.3 Participar do encontro como agente motivador(a) e difusor(a) das atividades de graduação ou gestão acadêmica extensionistas realizadas na UFC;
- 5.4 Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho, ficando isento(a) de comparecer caso esteja fazendo avaliação nos Encontros Universitários;
- 5.5 Avaliar trabalhos durante o XXXI ENCONTRO DE EXTENSÃO, conforme disposto no item 3.3.5 do Edital nº 10/Prex-UFC/2021 (Chamada para Seleção de Propostas de Projetos e Programas de Extensão para Concessão de Bolsas do Programa de Extensão Universitária - 2022).

## 6 DOS AVALIADORES(S)

- 6.1 Poderão inscrever-se como avaliadores do XXXI ENCONTRO DE EXTENSÃO orientadores de bolsistas do Programa de Bolsas de Extensão, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Ceará.
- 6.2 A inscrição como avaliador(a) é obrigatória para orientadores de bolsistas de extensão e deverá ser realizada no site dos encontros ([www.encontrosuniversitarios.ufc.br](http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br)) em período previsto no cronograma.
  - 6.2.1 Os avaliadores que porventura não forem selecionados de imediato para comporem a comissão avaliadora, constituirão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados para substituição em tempo real.
- 6.3 Na modalidade de apresentação Pôster, a avaliação dos trabalhos se dará de forma síncrona, em data e período de tempo determinado para tal atividade, sendo ampla e previamente comunicado ao avaliador.
  - 6.3.1 Ao ingressar na plataforma com o login, o avaliador será direcionado para os trabalhos que deverá avaliar.
- 6.4 Na modalidade Oral, o(a) avaliador(a) deverá participar da sessão virtual na sala do Google Meet, fazer suas considerações ao vivo e, posteriormente, enviar o formulário de avaliação disponibilizado via e-mail até às 23h59min do dia 25 de novembro de 2022.

- 6.5 Os avaliadores poderão ser chamados para avaliar os artigos inscritos na premiação a serem publicados na Revista Extensão em Ação, conforme disposto no item 3.3.6. do Edital nº 10/Prex/2022.
- 6.6 Será disponibilizado um Manual de Avaliadores dos Encontros Universitários 2022, detalhando os procedimentos operacionais acerca das avaliações.
- 6.7 No caso de indisponibilidade do(a) avaliador(a), devido à problema de saúde ou força maior, este deverá, previamente, comunicar e justificar o motivo, para que se possam tomar as devidas providências de substituição, sendo deferida ou não a justificativa pela Comissão.
- 7 DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DE ARTIGO COMPLETO OU RELATO DE EXPERIÊNCIA PARA CONCORRER À PREMIAÇÃO E À PUBLICAÇÃO NA REVISTA EXTENSÃO EM AÇÃO
- 7.1 Os (As) participantes com resumos inscritos na modalidade “Apresentação Oral”, caso desejem, poderão também concorrer à premiação e à publicação de ARTIGO COMPLETO ou RELATO DE EXPERIÊNCIA na Revista Extensão em Ação.
- 7.2 Os (As) interessados(as) deverão acessar o link [www.periodicos.ufc.br/extensaoemacao](http://www.periodicos.ufc.br/extensaoemacao) para realizar cadastro de usuário/auto, acessar as orientações de formatação, observar as políticas editoriais de publicação e submeter o artigo, conforme cronograma apresentado ao final deste edital.
- 7.2.1 O(A) autor(a) principal do artigo deverá ser o mesmo autor(a) principal do resumo submetido e homologado ao XXXI ENCONTRO DE EXTENSÃO.
- 7.2.2 O título do artigo submetido deverá ser o mesmo utilizado na inscrição no XXXI ENCONTRO DE EXTENSÃO.
- 7.2.3 No ato da submissão, deve-se informar a área temática de extensão do Artigo ou Relato de Experiência. As áreas temáticas podem ser consultadas em [www.prex.ufc.br/areastematicas](http://www.prex.ufc.br/areastematicas).
- 7.2.4 Só será possível escolher uma área temática. Artigos inscritos em mais de uma área serão desclassificados.
- 7.2.5 Os Artigos e Relatos de Experiência deverão atender às normas e política editorial da Revista Extensão em Ação, disponível em [www.periodicos.ufc.br/extensaoemacao/about](http://www.periodicos.ufc.br/extensaoemacao/about).
- 7.2.6 Os manuscritos que não seguirem as normas deste Edital e não atenderem à política editorial serão desclassificados para publicação na revista. Entre os dias **11 a 13 de outubro de 2022**, os autores de manuscritos que não tenham sido aceitos poderão apresentar recurso para o e-mail: [revista@prex.ufc.br](mailto:revista@prex.ufc.br).

7.2.7 A desclassificação tratada no item acima é única e somente para publicação do artigo completo na revista e para a premiação, não impactando no aceite do resumo submetido nos Encontros Universitários 2022.

7.3 Após a submissão do Artigo ou Relato de Experiência, o(a) autor(a) principal deverá preencher a inscrição por meio do formulário on-line <https://bit.ly/3Sqi31A>.

7.4 A data limite para submissão do artigo e preenchimento do formulário de inscrição será até às 23h59min do dia 26 de setembro de 2022.

7.5 Depois de cumpridas todas as etapas descritas no cronograma a seguir, o artigo melhor avaliado será premiado:

<b>CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO DA REVISTA EXTENSÃO EM AÇÃO</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Prazo para inscrição e submissão de artigos para premiação da Revista Extensão em Ação	<b>16/08 a 26/09/2022</b>
Divulgação dos trabalhos com inscrições deferidas e indeferidas para a premiação da Revista Extensão em Ação	<b>10/10/2022</b>
Prazo para recurso dos manuscritos com inscrição indeferida para a premiação da Revista Extensão em Ação	<b>11/10 a 13/10/2022</b>
Análise dos recursos	<b>13/10 a 20/10/2022</b>
Divulgação do resultado final dos manuscritos inscritos para a premiação da Revista Extensão em Ação	<b>21/10/2022</b>
Avaliação dos manuscritos inscritos para premiação da Revista Extensão em Ação	<b>24/10 a 05/11/2022</b>
Resultado dos trabalhos premiados pela Revista Extensão em Ação	<b>21/11/2022</b>

7.5.1 Caberá aos autores dos artigos premiados enviarem os arquivos com as correções sugeridas pelos avaliadores, quando houver, respeitando os prazos da Revista Extensão em Ação para a publicação.

7.5.2 Os artigos não premiados, mas que tiverem parecer favorável para publicação, serão incorporados ao fluxo editorial da Revista e publicados nas edições posteriores.

7.5.3 As premiações serão divulgadas oportunamente pela Pró-Reitoria de Extensão.

7.6 Orientações e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio do e-mail [revista@prex.ufc.br](mailto:revista@prex.ufc.br).

## 8 DO CRONOGRAMA ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2022

Atividade	Período
Lançamento dos Editais dos EU 2022	16/08/2022
Submissão de Resumos	16/08 a 16/09/2022
Cadastro de Avaliadores	16/08 a 16/09/2022
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	19 a 23/09/2022
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	26/09/2022
Análise dos Resumos Cadastrados	26/09 a 10/10/2022
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	14/10/2022
Prazo Recursal	17 a 20/10/22
Resultado dos recursos	25/10/2022
Resultado Final - Alocação em Sala Virtual e Pôsteres	01/11/2022
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	08/11/2022
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma	04 a 18/11/2022
Encontros Universitários 2022	23 a 25/11/2022*

\* Tarde do dia 24/11/2022 - a partir das 16 horas, suspensão das atividades em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo 2022

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 No que concerne ao tratamento dos dados pessoais coletados dos participantes do XXXI Encontro de Extensão de 2022, esclarece-se que:

9.1.1 “Em observância à Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.”

9.2 A Prex reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

PROF<sup>a</sup>. ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER  
Pró-Reitora de Extensão

Av. da Universidade, 2853  
Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181